



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 26 de novembro de 2024.

A presente demanda visa atender à necessidade de adequação das instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE, de modo a garantir a segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento à população.

A elaboração de um projeto básico é fundamental para planejar as intervenções necessárias, garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais. É imprescindível contar com empresa especializada que possua capacitação técnica adequada para a execução do objeto.

Ademais, a Câmara Municipal de Jupi/PE, considerando a iminente ampliação do número de vereadores de 9 (nove) para 11 (onze), identificou a necessidade de adequação de suas instalações físicas para atender à nova demanda, garantindo mínimas condições adequadas de trabalho, segurança e infraestrutura.

A ampliação do número de vereadores exige a revisão da infraestrutura da sede da Câmara, de forma a garantir espaço adequado para o funcionamento das atividades parlamentares e administrativas.

A presente contratação irá contemplar as seguintes etapas:

- Diagnóstico preliminar da situação atual das instalações;
- Desenvolvimento do projeto básico, em conformidade com as legislações vigentes;
- Proposição de soluções que atendam à ampliação e à melhoria da infraestrutura;
- Estimativa de custos para a execução da reforma.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zélmiro Guilherme

Os recursos para esta contratação serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme dotação orçamentária própria para reformas e adequações de infraestrutura.

O prazo máximo para a conclusão do projeto básico será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato

Assim, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto básico destinado à revisão e reforma das instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE**.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em anexo, segue Termo de Referência detalhando o objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

Lêdon Lins de Oliveira
Presidente

